

ESCRITÓRIO MODELO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

EDITAL 007/2024 – NPJ/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Convoca os acadêmicos matriculados e com frequência efetiva na disciplina de estágio supervisionado para realizar a inscrição.

A coordenadora do Curso de Direito do Instituto Amazônico de Ensino Superior / IAMES, Professora Mestra Jussara da Silva Pontes, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado para proceder à opção de horário para realização de estágio real junto ao Escritório Modelo do Núcleo de Prática Jurídica, conforme segue:

1. Data para realização da inscrição: **04 de novembro– 05 de novembro/ 2024.**
2. Horário para inscrição: Manhã – **8h – 11h30 / Tarde: 13h30 – 17h.**
3. Local: Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – IAMES. Localizado na Rua São Luiz, nº 441 – Adrianópolis – Manaus – AM.
4. **Inscrição presencial no local indicado neste edital.**
5. Documentação necessária: **a) cópia do comprovante de matrícula deste semestre; b) formulário preenchido; c) documento com foto.**
6. Procedimento no local da inscrição: O atendimento para inscrição será em ordem de chegada. Cada aluno receberá um número de triagem. O acadêmico fará entrega do formulário e comprovação de trabalho regular que impossibilita cursar a disciplina no contra turno, na sequência, será realizada uma entrevista com um dos orientadores do horário (matutino/vespertino) sob pena de indeferimento da inscrição.
7. A inscrição deve ser realizada pessoalmente pelo acadêmico ou com a apresentação e entrega de procuração (pública ou privada) autorizando o outorgado a realizá-la em nome do outorgante (acadêmico).
8. Distribuição das vagas: **TOTAL: 30 vagas.**
9. Carga horária total a ser cumprida: 40h (quarenta horas).
10. Estão aptos a fazer a inscrição os alunos a partir do 6º (sexto) Período regularmente matriculados e com frequência efetiva.
11. Não é necessário realizar nenhum pagamento no ato da inscrição.
12. Procedimento: cada aluno deverá inscrever-se e fazer entrevista com o professor orientador para deferimento da inscrição.
13. Avaliação: O relatório de conclusão do estágio e das audiências assistidas deverão ser entregues no último dia de estágio, qual seja, 07 de dezembro de 2024.
14. O acadêmico estagiário não poderá faltar nenhum dia de estágio sob pena de reprovação da disciplina, por se tratar de horário extraordinário, não havendo possibilidade de compensação em outro horário ou turma.
15. O cancelamento da inscrição ocasiona a sanção em realizar nova inscrição somente no próximo edital no mesmo semestre.

ESCRITÓRIO MODELO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

16. Modo de execução da Carga Horária: o aluno deve comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) aos sábados (09, 16, 23, 30 de novembro e 07 de dezembro, devendo ficar à disposição, no horário estabelecido nesse edital, para as atividades programadas, segundo o Regimento Interno e o Manual de Estágio Obrigatório, em uma carga horária diária de 04 (quatro) horas, pelo período de 05 sábados, a partir da data de início registrada neste edital.
Parágrafo único. As 20h restantes serão computadas com a participação do estagiário em 5 audiências de Instrução e Julgamento, computando 4h cada AIJ, demonstrando o nome do estagiário na ata e o relatório das audiências assistidas (Criminal/Cível/Trabalhista).
17. Data de **início** do estágio: **09 de novembro de 2024.**
18. Data de **término** do estágio: **07 de dezembro de 2024.**
19. A turma de sábado é de caráter excepcional, não havendo futuras turmas aos sábados.
20. O acadêmico que durante o cumprimento de estágio precisar se ausentar – por motivo de saúde (nos termos do Manual de Estágio Obrigatório) – ficará devendo carga horária complementar, precisando fazer inscrição especial, em próximo edital, ao decorrer do semestre. Entende-se que para **inscrição especial complementar** o aluno já tenha cumprido 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária Total de 40 horas, ou seja, 20 (vinte) horas.
21. Não serão aceitas justificativas de faltas ou permutas de horário, não importando o motivo.
22. Todos os alunos que estiverem cumprindo estágio no NPJ/IAMES devem assinar lista de frequência na entrada e na saída. A lista estará disponível na secretaria do Núcleo, com a supervisão do professor – orientador.
23. Tolerância de Atraso: 10 (dez) minutos.
24. O acúmulo de atrasos de até **1h30 minutos** deve ser restituído ao Núcleo por atividades administrativas no atendimento ou outras designadas em conformidade com as necessidades do NPJ.
25. O tempo de atraso será compensado no mesmo dia ou no dia seguinte, ou outro dia determinado pela coordenação/NPJ, de acordo com as demandas do Núcleo.
26. É **vedado** aos alunos que fazem estágio em instituições públicas ou privadas, escritórios e outros, de qualquer natureza, se inscrever na turma extraordinária aos sábados.
27. Feita a inscrição, a desistência ou abandono do cumprimento da Carga Horária, de acordo com a frequência diária, não devidamente justificada ou inferior a 20 horas, entende-se como não cumprida desde o início (zerando o número de horas), não sendo o caso, portanto, de inscrição especial complementar, prevista no **item 14 deste edital.**
28. A orientação de estágio aos alunos plantonistas será realizada pelo professor Nyelsen Beckman no **HORÁRIO MATUTINO – Das 8h às 12h.**

ESCRITÓRIO MODELO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Horário	Número de Vagas	Início	Conclusão	Inscrição
Matutino: 8h – 12h	30 vagas.	09/11/2024	07/12/2024	Início: 04/11/2024 Término: 05/11/2024

Como a turma será de caráter extraordinária, haverá a entrega do Manual do Estágio Obrigatório – Escritório Modelo – NPJ/IAMES, para leitura pelo estagiário, sendo que no **dia 09 (nove) de novembro às 8h (para o matutino)** iniciarão as atividades no escritório, normalmente.

Publique-se.

Manaus, 01 de novembro de 2024.



Jussara da Silva Pontes
Coordenadora do Curso de Direito – IAMES.